

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 78/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項、第二款、第七款及第八款，第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第八條第一款，第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款、第二款（二）項及第三款，以及《澳門世界貿易中心股份有限公司章程》第十九條、第二十一條及第二十六條第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士擔任澳門世界貿易中心股份有限公司董事會成員：

（一）崔世昌，並由其擔任主席；

（二）徐偉坤；

（三）林金城。

二、續任下列人士擔任澳門世界貿易中心股份有限公司監事會成員：

（一）包敬燾，並由其擔任主席；

（二）李俊鳴。

三、以臨時定期委任方式委任招商投資促進局人員李子蔚擔任澳門世界貿易中心股份有限公司董事會常務董事兼執行委員會主席。

四、委任謝永強以兼任方式擔任澳門世界貿易中心股份有限公司董事會成員。

五、擔任本批示第一款至第四款所指職務的報酬，由澳門世界貿易中心股份有限公司的股東會訂定及由該公司承擔。

六、本批示第三款所指人員按有關報酬計算繼續為醫療福利及部門本身設有的退休保障制度作出的扣除，屬僱主實體負擔的部分，由澳門世界貿易中心股份有限公司承擔。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), do n.º 1, da alínea 2 do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e dos artigos 19.º e 21.º e do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações dos seguintes membros do Conselho de Administração do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A.:

1) Chui Sai Cheong, como presidente;

2) Tsui Wai Kwan;

3) Lam Kam Seng Peter.

2. São renovadas as nomeações dos seguintes membros do Conselho Fiscal do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A.:

1) Bao King To, como presidente;

2) Lei Alberto.

3. É nomeado, em regime de comissão eventual de serviço, Lei Chi Wai António, pessoal do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, como administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A.

4. É nomeado, em regime de acumulação de funções, Che Weng Keong, como membro do Conselho de Administração do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A.

5. A remuneração pelo exercício das funções referidas nos n.ºs 1 a 4 do presente despacho é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A., e que é por este suportada.

6. Os descontos que o pessoal referido no n.º 3 do presente despacho continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de garantia para a aposentação constituído pelos próprios Serviços são calculados com respectiva remuneração, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Centro de Comércio Mundial Macau, S.A.

七、本批示第一款至第四款所指的成員任期為一年，自二零二五年五月一日起產生效力。

二零二五年四月二十五日

行政長官 岑浩輝

二零二五年四月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

7. O mandato dos membros referidos nos n.ºs 1 a 4 do presente despacho tem duração de um ano e produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2025.

25 de Abril de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Abril de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過簽署人二零二五年三月七日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(一)項及第二款(三)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

- 楊月鳳，自二零二五年三月十六日起晉階至第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685點；

- 張惠玲，自二零二五年三月十三日起晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150點。

透過行政長官辦公室主任二零二五年三月十七日批示：

黃麗賢，本局第三職階技術工人 – 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項及第三款的規定，其長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年三月一日起生效。

二零二五年四月十六日於政府總部事務局

代局長 潘勁生

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 7 de Março de 2025:

O pessoal abaixo identificado – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

- Ieong Ut Fong, progride para técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice 685, a partir de 16 de Março de 2025;

- Cheong Wai Leng, progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 13 de Março de 2025.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 17 de Março de 2025:

Vong Lai In, operária qualificada, 3.º escalão, destes Serviços – alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 1 de Março de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 16 de Abril de 2025. — O Director, substituto, *Pun Keng Sang*.

保安司司長辦公室

第 53/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第二十九條第一款、第三十條，第15/2009號法律《領導及主

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 53/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e do artigo 30.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), da alínea 1)